



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 053/2026/SC/COREN-SC, à contratação da empresa **ALVO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.431.734/0001-24, para a confecção de materiais e fornecimento de serviços especializados no Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026), em Natal/RN, no valor total estimado de ***R\$27.985,16 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).***

Face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODIRLEI FERREIRA DA SILVA
Data: 19/10/2026 15:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odirlei Ferreira da Silva
Divisão de Compras e Licitações
Portaria 147/2025 Coren-SC

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e homologo o ato de inexigibilidade de licitação praticado pela Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC, considerando sua conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Empenha-se e Publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO
Data: 21/10/2026 10:47:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente
Coren/SC 33.234